



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 22 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 037 de 22 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	17.800,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.800,00	0,00
Total por Ação:	17.800,00	17.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.800,00	17.800,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	28.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00	28.000,00
2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00	0,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE		
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
2.296 - GESTÃO DO PNAE		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.000,00	0,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	28.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00	0,00
Total por Ação:	28.000,00	28.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	187.600,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	187.600,00	0,00
Total por Ação:	187.600,00	187.600,00
2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.600,00	220.600,00

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	74.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	74.000,00
Total por Ação:	74.000,00	74.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	74.000,00	74.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - GESTÃO DO FMAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	28.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00	0,00
Total por Ação:	28.000,00	28.000,00
2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00	33.000,00
Total Geral:	410.400,00	410.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

LUIS MOREIRA DE DEUS
Secretário de Finanças
CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 037.105.975-52